



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Vacaria
CNPJ: 87.866.745/0001-16
Rua Ramiro Barcelos, 915 / Centro / Cx. Postal 01
CEP: 95.200-000 Vacaria / RS / Brasil
Fone: (54) 3232.5566



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018

O Município de Vacaria, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, situado a Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Bairro Centro, Vacaria- RS, CEP 95200-000, Rio, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA**, residente e domiciliado nesta Cidade de Vacaria, RS, inscrito no CPF sob o nº 337.225.100-82 doravante denominado **MUNICÍPIO**, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil -Associação Vacariense Atelier Livre CNPJ: 92.868.975/0001-54, endereço sede: Rua Sergipe, nº 135, Bairro Pinheiros, Vacaria/RS cep 95200-000 tel. 54- 3232 3373 neste ato devidamente representado pela sua Presidente, Sra. **ADRIANA PAGNO ANDREOLA**, inscrita no CPF sob o nº 635.124.910-49, residente e domiciliado na cidade de Vacaria/RS doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, e processo administrativo 219.992/17 celebram este **Termo de Fomento**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. As partes, de comum acordo, aditam o contrato firmado com a entidade Parceira, objetivando a **MUDANÇA DE GESTOR** no instrumento primitivo.

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO 01/2018 PASSARÁ A SER MARIANE ZOE CORSO CONFORME PORTARIA 265/2018.

2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

3ª - As partes elegem o Foro desta Comarca de Vacaria, RS, para dirimir eventuais litígios oriundos deste aditivo contratual.

E, por haverem assim acordado, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste instrumento, pelo que o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vacaria, 21 de março de 2018.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

ADRIANA PAGNO ANDREOLA
Presidente da OSC

Carlos Maximo Golin Paim Filho
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

Araci de Almeida
secretaria de Desenvolvimento Social

Jorge Luis Nehme de Azevedo
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

